



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 71/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude juntamente com o setor competente a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei com intuito de fomentar o turismo municipal proporcionando isenção de IPTU a empresas do ramo hoteleiro neste município.

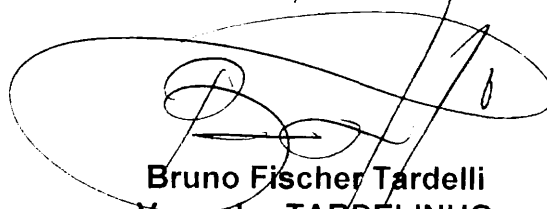
JUSTIFICATIVA

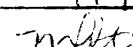
A presente solicitação tem como objetivo reiterar indicação anteriormente realizada e visa incentivar a exploração turística em nossa cidade, qual possui inúmeros recursos para o progresso nesse ramo que está crescendo com o passar dos anos.

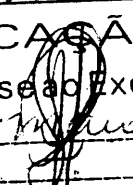
Insta Salientar que com a referida isenção de impostos, trará empresas interessadas em investir, a qual irá gerar rendas e empregos para nossa população, auxiliando no progresso municipal.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2015.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Em 07/05/2015
Nº 71/2015

SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 11/05/2015

Presidente